



Curitiba, 17 de janeiro de 2022.

Ad Referendum nº 2/2022/UFPR/R/GAB/SOC

Processo nº 23075.045869/2021-48

Interessado: Coordenação do Curso de Pedagogia à Distância

Assunto: Proposta de calendário acadêmico do ano letivo de 2022 para os cursos de graduação na modalidade de ensino a distância da Universidade Federal do Paraná (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública).

A Presidente em exercício do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE), no uso de suas atribuições regimentais e considerando:

- a pandemia do Coronavírus (Covid-19);
- a solicitação do Coordenador de Procedimentos Acadêmicos e de Permanência da Pró-Reitora de Graduação e Educação Profissional, Prof. Alexandre Knesebeck, de aprovação *ad referendum* da proposta (doc. SEI nº 4169235);
- a manifestação da Pró-Reitora em exercício de Graduação e Educação Profissional, Profª Maria Tereza Carneiro Soares, ratificando a solicitação de aprovação *ad referendum* da proposta (doc. SEI nº 4170768);
- o parecer favorável da Conselheira Eva Cristina Rodrigues Avelar Dalmolin (doc. SEI nº 4177855); e
- o recesso dos Conselhos Superiores:

Aprova *ad referendum* do plenário do CEPE a proposta de calendário acadêmico do ano letivo de 2022 para os cursos de graduação na modalidade de Ensino a distância da Universidade Federal do Paraná (Licenciatura em Pedagogia e Administração Pública).

Graciela Inês Bolzón de Muniz

Presidente em exercício



Documento assinado eletronicamente por **GRACIELA INES BOLZON DE MUNIZ, VICE-REITOR(A)**, em 19/01/2022, às 17:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida [aqui](#) informando o código verificador **4181496** e o código CRC **01562BA2**.
